



DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2015 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL PARA OBRAS DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TAPERA, UTILIZANDO COMO RECURSO A RECEBER DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal 3149/2015 do dia 15 de dezembro de 2015. DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$ 251.784,00 (Duzentos e cinquenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
Unidade:	08.02	SERVIÇOS URBANOS	
Função:	15	Urbanismo	
Sub - função:	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	0101	Construção, Restauração, Conservação de Estradas Municipais.	
Projeto:	1.158	Recapeamento de vias urbanas no município de Tapera	
Elemento:	4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 251.784,00
		Fonte: 1127 – MC – Recapeamento Asfáltico – Caixa RS	

TOTAL R\$ 251.784,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito especial acima exposto servirá como recurso o crédito a receber do Ministério da Cidades no valor de R\$ 251.784,00:

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de Dezembro de 2015.


IRENEU ORTH
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
 Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente Decreto
 foi publicado no Mural da Prefeitura
 dia 15 / 12 / 15
 Retirado em 19 / 01 / 16
